**Ata da sétima sessão do terceiro período legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto.** Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, ás 13h00min na sala das sessões os seguintes senhores vereadores: Sebastião Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli, Luiz Barbosa da Silva, José de Jesus Dotta, Eneas de Almeida, Rubens Granzinolli e Geraldo Dias Seixas, deixando de comparecer os vereadores: José Francisco Magalhães e Osvaldo Werneck Leite, O Sr.Presidente, verificando-se pela lista de presença o “quarem” necessário, declarou aberta a sessão, cientificando a casa, que se encontra presente no plenário o S.r. Dr. José de Albuquerque Lins- Prefeito Municipal, sendo esse convidado a participar da mesa, agradecem a atenção e apresentou o Sr. Dr. Carlos Aloisio Teixeira Valente, advogado, esclarecendo a casa, que suas presenças a aquela casa era com o fim de prestar esclarecimento aos senhores vereadores a situação das vendas das ações da companhia Moreira de Eletricidade a outra empresa pela melhor oferta publica, deixando, ciente que a venda não vira diminuir em nada a patrimônio municipal, será investido em novas ações pelo total da venda em ações daquela que adquirir a mesma, após os debates, Prefeito, vereadores e o Sr. Dr. Carlos Aloiso Teixeira Valente o Executivo agradecem a atenção dos senhores legisladores, comunicando enviar a casa na próxima sessão uma mensagem acompanhada do projeto de lei com referencia ao assunto anteriormente mencionada. Em seguida o Sr. Secretario- passa a leitura das atas das sessões anteriores, essa datada de 17.10.78, após sua leitura, o vereador Mauro Granzinolli, declarou que não disse que havia quatro manilhas, submetida a votação e aprovada dando prosseguimento a leitura de atas, é lida a da sessão do dia 1 de novembro de 1978, posta a apreciação do plenário, os vereadores Rubens Granzinolli e Geraldo Dias Seixas, alegaram que a reunião fora marcada para realização no dia anterior ou seja 31.10.78 e a mesma fora realizada no dia seguinte. Expediente: Circular, data de 26 de outubro de 1978 do Sr. Munir Nacif. Mitre- Diretor técnico do escritório de direito administrativo de BH- Ciente- para estudar da necessidade ou não. Oficio N° PM/1978/092, do Executivo Municipal, encaminhado a casa a “proposta argumentaria para o exercício de 19.78” Ciente- a comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O vereador José de Jesus Dotta, comunica a casa que deixara de assinar o parecer da comissão especial, por desconhecer alguns detalhes o que faria consultar ao fiscal de obras, tendo nesta oportunidade o vereador Eneas de Almeida, retificando o seu parecer anterior, como menciona no mesmo parecer em data de 07.11.78 com o endosso do vereador José de Jesus Dotta. Em seguida é encaminhada a mesa o requerimento de N° 29/78, do vereador Luiz Barbosa da silva, submetida a apreciação do plenário, e após os debates, é posta em votação, é aprovado, encaminhar copia ao Prefeito. O vereador Mauro Granzinolli- encaminhou a presidência o requerimento N°28/78, com o despacho da mesa, autoriza. Em seguida o Sr.Presidente nomeou uma comissão composta pelo vereador Rubens Granzinolli e José de Jesus Dotta, para autora em entendimento com o IMAM, e conseguir passar daquele órgão sobre a venda de ações. Em seguida convocou os senhores vereadores para a próxima sessão dia 10 próximo no horário regimental, nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, do que para contar lavrei a presente ata que será por todos assinada. Em tempo que ser ler nove de novembro ler- se- a 06 de novembro.